



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

RESOLUÇÃO Nº 003/2019/ CIGAMERIOS

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO SALÁRIO DE EMPREGADO DO CIGAMERIOS A PARTIR DE PRIMEIRO DE JANEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Contrato de Consórcio Público e Protocolo de Intenções;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o salário de Francisco Valdeci de Almeida ocupante do cargo de Coordenador Técnico-Administrativo do CIGAMERIOS, com 40 horas semanais a partir de 1º de janeiro de 2019 em R\$ 7.485,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais) de acordo com aplicação do reajuste do salário mínimo (índice 4,612159%).

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Maravilha/SC, aos 02 de janeiro de 2019.


DANIEL KOTHE
Presidente do CIGAMERIOS
Prefeito de Saudades

*DOM 2742
29/01/2019*